MOÇÃO N.º 77/2018

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador César Rocha - REDE requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, MOÇÃO DE APELO contra a determinação de paralisação das atividades de acolhimento e atendimento de pessoas em situação de rua na Vila Solidária, em Valinhos.

*Justificativa:*

Conforme notícias veiculadas nos periódicos locais e redes sociais, foi determinado liminarmente, em ação civil pública impetrada pelo Ministério Público de Valinhos, que o projeto social Vila Solidária encerre suas atividades. Este projeto, mantido pela Igreja Católica, acolhe pessoas em situação de rua, que passam a residir, obtém alimentação e tem resgatada sua dignidade. Em contrapartida, os residentes cuidam de uma horta orgânica, de galinhas existentes no local, produzem pães que depois são vendidos na própria Igreja, além da produção de fraldas.

A determinação de paralisação destas atividades se deu por suposta irregularidade de documentação, porém Padre Dalmírio, responsável pelo projeto, ratificado pela Secretaria de Assistência Social, sustentam que toda documentação está, sim, regularizada, contando o local inclusive com vistoria do bombeiro e alvará da vigilância sanitária.

A documentação para finalizar a regularização, não obstante já devidamente providenciada pelo projeto, estão apenas aguardando registro do conselho municipal, portanto mera formalidade, que não caracteriza qualquer risco ou irregularidade aos moradores do local.

Demonstrado, assim, que a decisão de despejar os acolhidos do local, além de equivocada, posto que todas exigências foram devidamente providenciadas pelo projeto, é cruel e desumana, pois tratam-se de pessoas excluídas e já bastante sofridas pelas adversidades que tiveram pela vida.

Ademais, devemos ressaltar que estamos em plena estação de frio intenso, e desalojar os assistidos sem realoca-los para um local no mínimo similar ao que atualmente possuem, é absurda e impossível de ser cumprida, até por solidariedade e espírito humanitário.

Diante de todo o exposto, apresentamos aqui apelo, para que a liminar determinando o encerramento das atividades da denominada “Vila Solidária” seja revista, possibilitando aos acolhidos permanecer no local onde este Projeto é desenvolvido, até que ultimada a análise da documentação, possibilitando, ainda, que eventuais irregularidades ou documentos faltantes sejam obtidos e sanados.

Valinhos, 28 de maio de 2018.

CÉSAR ROCHA

Vereador - REDE